

Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 29 de Dezembro de 2009, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos;
2. Aprovação do Regulamento do HUB Porto;
3. Aprovação do Regulamento das aulas de Tai-Chi;
4. Aprovação do Regulamento das Colónias de Férias dos pensionistas/reformados da Freguesia;
5. Aprovação do Regulamento da Dança Social para idosos da Freguesia;
6. Aprovação do Regulamento das aulas de Hidroginástica para pensionistas/reformados da Freguesia;
7. Aprovação do Regulamento do Passeio do 10 de Junho;
8. Aprovação do Regulamento dos Passeios de Convívio para idosos da Freguesia;
9. Aprovação do Regulamento das tardes de baile;
10. Apreciação das actividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Outubro a 16 Dezembro de 2009;
11. Aprovação da 2ª revisão ao orçamento de 2009;
12. Aceitar as doações de espólios provenientes de exumações;
13. Aceitar a doação de uma carrinha marca Renault Trafic, matrícula XV-87-37, ano 1992, mês Fevereiro, proveniente da Associação de Ocupação Sadia do Lazer.

Porto, 16 de Dezembro de 2009

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr.ª Vânia Carvalho Dias da Silva)